Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.556 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.206 de 15 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 457.479,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2080 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ENSINO	
ELEMENTO	(436) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	50.479,00
ELEMENTO	(444) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	
ATIVIDADE	2084 - MANUT. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
ELEMENTO	(461) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPTO MUN. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0037 - MELHORIA CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - OBRAS GARAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2160 - MANUT. RUAS AVENIDAS E ESTRADAS - GARAGEM	
ELEMENTO	(211) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	170.000,00
PROGRAMA	**0023 - APOIO ADMINISTRATIVO- OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 - MANUT. DEPTO. OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(150) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	7.000,00
TOTAL		**457.479,00**

Art.2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio apurados no exercício de 2011, destinados ao ensino, no valor de R$ 182.479,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais);

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recurso próprio apurados no exercício de 2011 de livre movimentação, no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais);

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2086 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
ELEMENTO	(462) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	
UNIDADE ORÇ.	**07 - DEPTO MUN. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**	
PROGRAMA	**0023 - APOIO ADMINISTRATIVO- OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2202 - ADIANTAMENTOS – ATPD	
ELEMENTO	(186) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	7.000,00
Total		**105.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de dezembro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos